



Câmara Municipal de Guataparã

Estado de São Paulo

ATA DA 8ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUATAPARÃ, EM 13/05/2019.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às vinte horas, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Geraldo Boas Ferreira, nº 50, foi aberta a sessão, feita à chamada e foi constatada a presença de todos os vereadores. Lida a ata da sessão anterior, em votação aprovada por todos. Foram apresentados os projetos de lei **Complementar nº 07/2019**, de autoria do Município de Guataparã, que altera a jornada de trabalho descrita na lei complementar 073/2009, no quadro de pessoal permanente do Município e dá outras providências, em votação aprovado pelos vereadores, Anselmo, José Galoni, Júlio Kooijiro, Osmar de Azevedo, Paulo Henrique Siena e Paulo Cezar e rejeitado pelos vereadores Francisco Frediano e Jonas Prado. Apresentado pelo Vereador José Galoni, **emenda modificativa nº 001/2019**, referente ao projeto de lei complementar nº 07/2019, sendo em votação aprovado pelos vereadores, Anselmo, José Galoni, Júlio Kooijiro, Osmar de Azevedo, Paulo Henrique Siena e Paulo Cezar e rejeitado pelos vereadores Francisco Frediano e Jonas Prado; Projeto de Lei Ordinária **nº 17/2019**, de autoria do Município de Guataparã, que autoriza a Município a contratar com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, sendo em votação, aprovado por todos. Apresentados os Requerimentos **nº 28/2019**, de autoria do vereador Jonas Laurentino, que requer instalação de câmara de segurança no centro esportivo de Guataparã, em votação aprovado por todos. Requerimento **nº 29/2019**, de autoria do vereador Jonas Laurentino, que reitera o requerimento nº 20/2019, de autoria do vereador José Galoni, que requer a pulverização da cidade e bairros vizinhos, no combate à dengue, em votação aprovado por todos. Requerimento **nº 30/2019**, de autoria do vereador Jonas Laurentino, que requer melhor fiscalização de limpeza em terrenos baldios e residências, em votação aprovado por todos. Requerimento **nº 31/2019**, de autoria do vereador José Galoni, que requer coleta de lixo domiciliar no loteamento Sítio São Valentim, em votação aprovado por todos. O projeto de lei complementar nº 07/2019, foi apresentado para votação em 2º turno, aprovado pelos vereadores Anselmo, José Galoni, Júlio Kooijiro, Osmar de Azevedo, Paulo Henrique Siena e Paulo Cezar e rejeitado pelos vereadores Francisco Frediano e Jonas Prado. Sem mais a tratar, às vinte e uma horas e trinta minutos foi



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

encerrada a sesso, eu, Paulo Cezar Miani lavrei a presente, a qual
assina com os demais.

